

Portaria nº. 062/2023

Autoriza o acesso da Assessora Contábil do Conselho Regional de Serviço Social da 8ª Região – CRESS/DF, Bruno Augusto de Leles Carvalho, à consultar extratos, e investimentos das contas do Banco do Brasil.

A Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhes são conferidas pela Lei nº 8.662/93, Resolução nº 956/2020 e Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Determina que a Assessoria Contábil do CRESS, tenha acesso aos extratos das contas e extratos de investimentos da conta do Conselho no Banco do Brasil.

Art. 2º - Fica autorizado o assessor contábil, Bruno Augusto de Leles Carvalho, CPF: 009.216.091-32 a fazer estes acessos mediante sua chave J e login fornecidos pelo banco.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília – DF, 28 de Novembro de 2023.

Karina Aparecida Figueiredo
Conselheira Presidenta
CRESS da 8ª Região - DF